



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 2.685 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.014.**

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.623 de 29 de Novembro de 2.013.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 807.000,00 (Oitocentos e Sete Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

**01 – GABINETE DO PREFEITO**

002 – 31.90.11.00.00.00

003 – 31.90.13.00.00.00

**02 – SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO**

027 – 33.90.91.00.00.00

**016 – 31.90.11.00.00.00**

017 – 31.90.13.00.00.00

021 – 33.90.36.00.00.00

022 – 33.90.39.00.00.00

**02 – SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO**

033 – 33.90.47.00.00.00

**03 – SETOR DE FINANÇAS**

038 – 31.90.13.00.00.00

**04 – SETOR DE EDUCAÇÃO**

048 – 31.90.11.00.00.00

049 – 31.90.13.00.00.00

**04 – SETOR DE EDUCAÇÃO**

068 – 31.90.11.00.00.00

074 – 31.90.11.00.00.00

**04 – SETOR DE EDUCAÇÃO**

091 – 31.90.11.00.00.00

092 – 31.90.13.00.00.00

**05 – SETOR DE SAÚDE**

108 – 31.90.11.00.00.00

220 – 31.90.11.00.00.00

109 – 31.90.13.00.00.00

221 – 31.90.13.00.00.00

118 – 33.90.36.00.00.00

119 – 33.90.39.00.00.00

**06 – SERV.PROMOÇÃO SOCIAL**

125 – 31.90.11.00.00.00

126 – 31.90.13.00.00.00

**06 – SERV.PROMOÇÃO SOCIAL**

135 – 31.90.11.00.00.00

139 – 33.90.36.00.00.00

**07 – SERV. ESTRADAS RODAGEM**

152 – 31.90.11.00.00.00

153 – 31.90.13.00.00.00

**01 – Gabinete Prefeito Dependências**

Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 33.500,00

Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

**01 – Setor de Administração Geral**

Sentenças Judiciais R\$ 210.000,00

Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.500,00

Obrigações Patronais R\$ 6.500,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 6.000,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

**02 – Setor de Assistência Previdenciária**

Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 5.500,00

**01 – Setor de Finanças**

Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

**01 – Setor de Ensino Fundamental**

Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 44.000,00

Obrigações Patronais R\$ 79.000,00

**02 – Fundeb**

Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 89.500,00

Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 24.000,00

**04 – Setor de Ensino Médio**

Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

**01 – Fundo Municipal de Saúde**

Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.500,00

Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 29.000,00

Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 14.000,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

**01 – Fundo Municipal Assist. Social**

Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.500,00

Obrigações Patronais R\$ 5.500,00

**02 – Fundo Criança e Adolescente**

Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.000,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.500,00

**01 – SERM**

Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 21.000,00

Obrigações Patronais R\$ 6.500,00



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.sabentodosapucaí.sp.gov.br



**08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS**

161 – 31.90.11.00.00.00

162 – 31.90.13.00.00.00

**10 – SERVIÇOS TURISMO**

175 – 31.90.11.00.00.00

**11 – SERV. ESPORTES RECREAÇÃO**

182 – 31.90.11.00.00.00

183 – 31.90.13.00.00.00

**01 – Setor de Serviços Urbanos**

Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 65.000,00

Obrigações Patronais

R\$ 32.000,00

**01 – Setor de Incremento do Turismo**

Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 9.500,00

**Setor Promoção do Esporte**

Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 9.000,00

Obrigações Patronais

R\$ 2.500,00

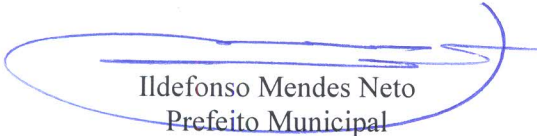
**TOTAL GERAL**

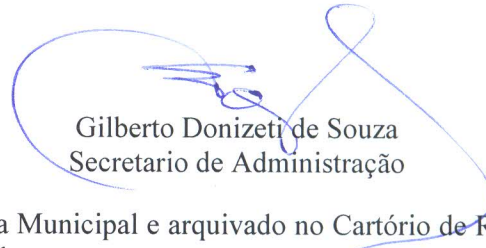
**R\$ 807.000,00**

**ARTIGO 2º**- O Credito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura recursos provenientes de arrecadação não previstas na receita orçamentária. Outras Receitas Correntes


**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 29 de Dezembro de 2014.

  
Ildefonso Mendes Neto  
Prefeito Municipal

  
Gilberto Donizeti de Souza  
Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.  
Em 29 de Dezembro de 2014

  
Luciano Azeredo de Almeida  
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos